



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO IV - Nº 1.056- quinta-feira, 04 de Novembro de 2021

2 Páginas

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### DECRETO N. 8.660

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor efetivo **EVERTON JULIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Padrão 40, Nível I, a partir de 02 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### DECRETO N. 8.661

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR NATYNAELE ROMERO ROCHA VIEIRA** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar IV, Símbolo AP 109, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 1º de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 29 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### DECRETO N. 8.662

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR HEROS DOS REIS BELGA** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 1º de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 29 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### DECRETO N. 8.663

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DECLARAR** estáveis no serviço público municipal os servidores efetivos relacionados no quadro abaixo, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, tendo em vista o resultado do processo de avaliação de desempenho no estágio probatório:

Processo de Avaliação n.º	Servidor(a):	Cargo:	A partir de:
24/19	AVELINO DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO LEGISLATIVO	06.11.2021
22/19	BIANCA JOSETTI DA CUNHA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	06.11.2021
19/19	GABRIEL FRANCO VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06.11.2021
21/19	RAQUEL MIRIELI DE ARRUDA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	06.11.2021

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### PORTARIA N. 5.078

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **CINTIA APARECIDA CASTRO**, matrícula n. 11, por 10 (dez) dias, no período de 23.10.2021 a 01.11.2021 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 27 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

### PORTARIA N. 5.080

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **LUCIMAR DOS SANTOS FIGUEIREDO**, matrícula n. 12948, por 16 (dezesesseis) dias, no período de 02.10.2021 a 17.10.2021, de acordo com o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 21 de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Carlos Augusto Borges

**Vice-Presidente** Dr. Loester

**2º Vice-Presidente** Betinho

**3º Vice-Presidente** Edu Miranda

**1º Secretário** Delei Pinheiro

**2º Secretário** Papy

**3º Secretário** Ronilço Guerreiro

- Ademir Santana
- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Camila Jara
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites

- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Professor Juari

- Professor Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

**PORTARIA N. 5.081**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ABONAR** a ausência do servidor **LUCAS NOBREGA BARBOSA**, matrícula n. 14517, no período de 18.10.2021 a 25.10.2021, com fulcro no Art. 179, inciso VII, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de falecimento de pessoa da família.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 5.082**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o período de gozo das férias regulamentares da servidora **INGRID NATANI DA SILVA SANTANA**, para 17.11.2021 a 01.12.2021, concedidas através da Portaria n. 5.050, de 07 de outubro de 2021, publicada no Diogrande n. 6.437, f. 21, de 14 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 29 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE****ATO nº 198/2021 – MESA DIRETORA****DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b", do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Este Ato autoriza em conformidade com o disposto no Art. 10, da Lei nº 6.536, de 07 de janeiro de 2021 – Lei Orçamentária para o exercício de 2021, pelo qual dispõe: "Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Grande – MS, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizada a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no Art. 5º desta Lei, as dotações do seu respectivo orçamento, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso II do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro do projeto ou atividade."; a suplementação por anulação, conforme o quadro abaixo:

NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
11.1.0101.01031046.2043.339039	R\$ 450.000,00	
06.1.0101.01031046.2043.339030		R\$ 150.000,00
13.1.0101.01031046.2043.339046		R\$ 300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>

**Art. 2º** Este ato terá seu vigor a partir da data 29/10/2021.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2021.

**VER. CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**VER. VANDERLEI PINHEIRO DE LIMA**  
1º Secretário

**USO CONSCIENTE  
DE ENERGIA  
SELIGA**  
**PORQUE É DA  
NOSSA CONTA.**



**PEQUENAS  
ATTITUDES,  
FAZEM GRANDES  
DIFERENÇAS.  
FAÇA SUA PARTE.**



Câmara Municipal de  
**CAMPO GRANDE**